



Vitória - ES, 17 de dezembro de 2018.

DE: Procuradoria Geral (Ales Digital)

PARA: Diretoria das Comissões Parlamentares (Ales Digital)

Referência:

Processo nº 3901/2018

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 147/2018

Autoria:

MARCELO SANTOS

Ementa: Concede Título de Cidadão Espírito-Santense ao Sr. Giulio Cesare Imbroisi.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Devolução da Proposição à Procuradoria Geral

Ação realizada: Prosseguir

Descrição: Encaminho o presente processo para tramitação regimental (art. 277), com a manifestação desta Procuradoria, que acolho parcialmente nos termos da conclusão do parecer técnico do Sr. Procurador designado, pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 147/2018, acompanhado das minutas de parecer da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação, e da Comissão de Defesa da Cidadania e Dos Direitos Humanos.

Ressalva-se que, ao contrário no afirmado no bojo do referido Parecer, o regime inicial de tramitação da presente matéria não é o ordinário, mas sim o especial, conforme dispõe o art. 148, inciso III, c/c art. 277, do RI. A deliberação acerca deste Projeto de Lei deve ser realizada pela Comissão de Defesa da Cidadania e dos Direitos Humanos, em caráter terminativo, nos termos do art. 276, inc. IV, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, combinado com o art. 60, § 2º, inciso XI, da Constituição Estadual.

Cabe frisar, por fim, que o quórum de aprovação da lei ordinária ora analisada será de maioria simples ou relativa, e o processo de votação será o nominal, nos termos do § 1º do art. 277 do Regimento Interno.

Próxima Fase: Devolução à Diretoria das Comissões

Lucas Faria Alves
Técnico Legislativo Sênior (Ales Digital)
Rafael Henrique Guimarães Teixeira de Freitas
Procurador